



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 729

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 729

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 10 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1554

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$249.955,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>249.955,00</b>
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	290	10.301.0120.1126.0000	Atendimento a Saúde - SUS	249.955,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 003	Emenda Parl. FNS 23560004-Port 7658/25	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro: REABERTURA

Fontes de Recurso  
05 13 249.955,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de janeiro de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL  
337.666.928-79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 729

Página 3 de 5

### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 11 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1555

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$92.581,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>92.581,00</b>
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	291	10.301.0120.1127.0000	Atendimento a Saúde - SUS	92.581,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		800 002	Emenda Parl. FNS 44150003-Port 7640/25	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro: REABERTURA

Fontes de Recurso

05 13

**92.581,00**

92.581,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 729

Página 4 de 5

### PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2026

### DECRETO Nº 12 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1557

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$622.195,39 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>622.195,39</b>
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	292	10.301.0120.2133.0000	Atendimento a Saúde - SUS	622.195,39
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		800 005	Emenda Parl. FNS 50410001-Port 8598/25	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro: REABERTURA

		<b>622.195,39</b>
Fontes de Recurso		
05	13	622.195,39

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de janeiro de 2026

---

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL  
337.666.928-79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 729

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA".

OBJETO: Contratação de apresentação artística do show da dupla sertaneja "JOÃO VILLA & RAFAEL", no dia 06 de dezembro de 2025 (sábado) com início programado para as 22h00min, durante a programação oficial do evento denominado "Aniversário do Município de Palmares Paulista" a ser realizado na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista - SP.

VALOR: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 13 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....